

**ADITIVO DO EDITAL Nº 04/2026 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MEDICINA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026.1**

A Diretora Geral da **Afya Centro Universitário Itaperuna**, situada à Avenida Presidente Dutra, Nº 1155 - Cidade Nova, CEP. nº 28.300-000, na cidade de Itaperuna/RJ, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, o primeiro **ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2026 DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA 2026.1**, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2026, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

1. PROVA DE NOTÓRIO SABER

- 1.1** Fica estabelecido que a **Prova de Notório Saber**, etapa integrante do Processo Seletivo de Transferência Externa do Curso de Medicina, será aplicada **entre os dias 19 e 23 de janeiro de 2026**
- 1.2** A referida prova tem como objetivo avaliar o conhecimento técnico-científico do candidato, considerando as competências e habilidades compatíveis com o perfil acadêmico esperado para o curso e o período pleiteado.
- 1.3** O **cronograma detalhado** com a data, horário e local de aplicação da prova será divulgado posteriormente, por meio de **comunicado oficial**, devendo o candidato acompanhar regularmente as atualizações publicadas.
- 1.4** O não comparecimento na data designada implicará na **eliminação do candidato** do processo seletivo, salvo em casos de força maior devidamente comprovados e analisados pela Comissão Organizadora.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 2.1** Fica estabelecido que o Processo Seletivo de Transferência Externa do Curso de Medicina da **Afya Centro Universitário Itaperuna** aceita inscrições exclusivamente para **ingresso entre o 2º e o 10º período** do curso, conforme disponibilidade de vagas e critérios institucionais vigentes.
- 2.2** O Aproveitamento de Estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de disciplinas/unidades curriculares, ou de conteúdos de disciplinas/unidades curriculares, do Curso de Graduação em Medicina da **Afya Centro Universitário Itaperuna**, com aquela cursada e com aprovação em cursos de graduação em outra Instituição de Ensino Superior (IES). **Disciplinas/unidades curriculares cursadas em instituições estrangeiras não serão objeto de análise para aproveitamento de estudos.**
- 2.3** O prazo máximo que um componente curricular cursado pode ser analisado para aproveitamento, tanto na Instituição quanto fora dela, é de **6 (seis) anos**, seja de conteúdos específicos, seja de conteúdos de conhecimento geral, contados da data de sua conclusão até a data do protocolo de solicitação de aproveitamento de estudos.

Itaperuna – RJ , 12 de novembro de 2025.

AFYA ITAPERUNA
ODILIA DANTAS MOLTERNI